

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - CAMPUS HORTOLÂNDIA

EDITAL Nº 27/2023-DRG/HTO/IFSP, DE 30 DE JUNHO DE 2023

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DO CURSO DE EXTENSÃO -
OPERADOR DE MÁQUINAS NA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA**

A Diretora-Geral do Campus Hortolândia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o curso de extensão Operador de máquinas na indústria farmacêutica do IFSP Campus Hortolândia, conforme instruções do presente Edital.

1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO.

1.1 O curso oferecido, bem como o número de vagas e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo.

Curso	Pré-requisitos	Vagas Ampla Concorrência	Reserva de Vagas	
			Candidatos Negros	Candidatos com Deficiência
Operador de máquinas na indústria farmacêutica	Estar cursando a partir do 2º ano do Ensino Médio ou ter Ensino Médio completo	28	10	2

1.2 O curso oferecido terá duração e carga horária conforme definido no quadro abaixo:

Curso	Duração	Carga horária total
Operador de máquinas na indústria farmacêutica	(Agosto a Outubro/2023)	52h (Presencial) Aulas às quartas-feira e quintas-feira das 17h10 às 19h10h - Campus Hortolândia

1.3 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

1.4 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos negros.

1.5 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.6 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o Campus Hortolândia do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, mediante o preenchimento de formulário online disponível no endereço eletrônico: <https://forms.gle/xokkbU6LY1UegMtg5> no período de **05/07/2023 a 16/07/2023**.

QR Code:



2.4 Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da inscrição *online*.

2.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas neste Edital.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos candidatos ocorrerá por meio de classificação gerada por **ordem de inscrição** pela Coordenação de Extensão do IFSI Hortolândia.

3.2 A seleção dos candidatos obedecerá à divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no Item 1.1 deste Edital.

3.3 No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3.4 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatas correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

3.5 Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.

3.6 Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na lista de espera.

4. DO RESULTADO

4.1 A relação dos candidatos contemplados, bem como da lista de espera, será amplamente divulgada pelo Campus Hortolândia no endereço eletrônico hto.ifsp.edu.br no dia **19/07/2023**.

4.2 A divulgação do resultado indicará os candidatos classificados dentro do número de vagas para a ampla concorrência e os candidatos que concorreram às vagas reservadas.

5. DA MATRÍCULA

5.1 Os candidatos classificados dentro do limite de vaga receberão por e-mail a confirmação da Matrícula e orientações de início do curso no período de **26/07/2023 a 28/07/2023**, pelo e-mail cex.hto@ifsp.edu.br.

5.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

5.3 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser anexada ao formulário no momento da inscrição, sendo que a não

apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

5.4 Os documentos exigidos são:

- I. Ficha de Inscrição com todos os dados requisitados.
- II. RG
- III. CPF
- IV. Laudo médico no caso de candidatas que queiram concorrer à(s) vaga(s) específica(s);
- V. (Outros documentos comprobatórios – estritamente necessários no processo de seleção que seja requisitado pela coordenação de extensão);

6. DO INÍCIO DO CURSO

6.1 O início do curso está previsto para o dia **02 de Agosto de 2023**. Esta data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Somente terá direito ao certificado o estudante que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente note (6,0), conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O candidato inscrita assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

8.2. Caberá à Coordenadoria de Extensão do Campus Hortolândia do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

8.4 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pelo Coordenador de Extensão e Coordenação de Avaliação de Projetos e Cursos do Campus Hortolândia do IFSP.

9. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período para inscrições	05/07/2023 a 16/07/2023
Divulgação da lista de inscritos e classificados	19/07/2023
Envio de e-mail confirmando os contemplados	26/07/2023 a 28/07/2023
Data prevista para o início do curso	02/08/2023

Hortolândia 30 de junho de 2023.

Caroline Felipe Jango da Silva
Diretora-Geral do Campus *Hortolândia*

ANEXO I- DESCRIÇÃO DO CURSO

Curso	Descrição
OPERADOR DE MÁQUINAS NA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA	O curso abordará conceitos fundamentais do trabalho na indústria de medicamentos, podendo se destacar os seguintes temas: Princípios de Farmacotécnica, Conceitos Básicos em Elementos de Máquinas, Técnicas de utilização de ferramentas manuais, Conceitos de Simbologia e Manuais Técnicos, Conceitos Básicos em Eletropneumática, Conceitos Básicos em Eletroeletrônica, Segurança em Máquinas e Equipamentos e Boas Práticas de Fabricação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Caroline Felipe Jango da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/HTO**, em 30/06/2023 16:44:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 575558

Código de Autenticação: 1213d47308



Avenida Thereza Ana Cecon Breda, 1896, Vila São Pedro, HORTOLÂNDIA / SP, CEP 13183-250